



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo n.º 07203856420188020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE COSME DA SILVA TIBURCIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

MACEIO, 4 de março de 2021.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



			Nº DA CONTA JUDICIAL 4200102810604	
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 03/03/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 3557
DATA DA GUIA 02/03/2021		Nº DA GUIA 2645674	Nº DO PROCESSO 07203856420188020001	
		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
COMARCA MACEIO		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL DA CAPITAL		DEPOSITANTE RÉU
		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00		
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	
			CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE COSME DA SILVA TIBURCIO			TIPO DE PESSOA Física	
			CPF / CNPJ 02253641405	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 68AEBE852A194AB3				
CÓDIGO DE BARRAS				